

## **Projecto de Resolução n.º 971/XV/2.<sup>a</sup>**

### **Criação de um grupo de trabalho com a missão de avaliar a execução das medidas de protecção e de manutenção da área de sobreiro e de azinheira na concretização dos projectos de investimento na ferrovia previstos no âmbito do Plano Ferroviário Nacional, do Programa Ferrovia 2020 e do PT2030**

#### **Exposição de motivos**

O Plano Ferroviário Nacional, o Programa Ferrovia 2020 e o PT2030 prevêem um conjunto de investimentos robustos na ferrovia, que se revelam fundamentais para a transformação do sector dos transportes e para que o país consiga atingir as metas nacionais e internacionais de neutralidade carbónica e de redução de emissões a que está vinculado.

Contudo, o PAN defende que a aposta na ferrovia não pode fazer-se com a destruição de valores naturais e da biodiversidade, algo que não tem sucedido na concretização dos projectos em curso, onde temos visto por exemplo uma destruição desenfreada de sobreiros. Só em Águeda, está em causa a destruição de 300 sobreiros para reactivar parte da linha do Vouga - uma decisão tecnicamente errada porque vai fazer proliferar o acacial já instalado e agravar o risco de erosão - e na linha de Évora e Elvas está em causa a destruição de 287 sobreiros.

Esta destruição de sobreiros é especialmente preocupante num contexto em sabemos que o nosso país perde um hectare de montado a cada duas horas e 5 mil hectares de montado a cada ano, e quando é do conhecimento público que a Organização Mundial de Saúde recomenda que existam 12m quadrados de espaços verdes por habitante, especialmente nas cidades.

Cientes disto, com a presente iniciativa o PAN, replicando a metodologia adoptada no âmbito do Despacho n.º 9353/2023, de 12 de Setembro, defende a criação de um grupo de trabalho, que, garantindo a representação da Organizações Não-Governamentais do Ambiente e em estreita articulação com o Conselho de Ação climática, tenha a missão de avaliar a execução das medidas de protecção e de manutenção da área de sobreiro e de azinheira na concretização dos projectos de investimento na ferrovia previstos no âmbito do Plano Ferroviário Nacional, do Programa Ferrovia 2020 e do PT2030.



Com este Grupo de Trabalho assegurar-se-ia a existência de um mecanismo independente de avaliação e monitorização destas situações de abate e da adequação dos projectos de compensação previstos.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve recomendar ao Governo que proceda á criação de um grupo de trabalho, que, garantindo a representação das Organizações Não-Governamentais do Ambiente e uma estreita articulação com o Conselho de Acção Climática, tenha a missão de avaliar a execução das medidas de protecção e de manutenção da área de sobreiro e de azinheira na concretização dos projectos de investimento na ferrovia previstos no âmbito do Plano Ferroviário Nacional, do Programa Ferrovia 2020 e do PT2030.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 05 de Janeiro de 2024

A Deputada,

Inês de Sousa Real